

des Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada. Totais de funcionários e servidores: G-3: 1.167; MB= 1.907; B= 740; R= 230.

23. I S F
G-3 = 373 - MB= 54 B= 241 R= 74

33. I S F
G-3 = 364 - MB= 54 B= 236 R= 74

No demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupo de classes, efetuada pela 2a. INSPETORIA SECCIONAL DE FISCALIZAÇÃO, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada. Totais de funcionários e servidores: G-3: 373; MB= 54; B= 241; R= 74.

I F C - 24
G-3 = 51 - MB= 7 B= 32 R= 12

No demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupo de classes, efetuada pela INSPETORIA FISCAL DA CAPITAL-IFC-24, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada. Totais de funcionários e servidores: G-3: 51; MB= 7; B= 32; R= 12.

P F C - 240
G-3 = 4 - MB= 0 B= 3 R= 1

No demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupo de classes, efetuada pela 3a. INSPETORIA SECCIONAL DE FISCALIZAÇÃO, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada. Totais de funcionários e servidores: G-3: 364; MB= 54; B= 236; R= 74.

I F C - 34
G-3 = 76 - MB= 9 B= 52 R= 15

No demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupo de classes, efetuada pela INSPETORIA FISCAL DA CAPITAL-IFC-34, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada. Totais de funcionários e servidores: G-3: 76; MB= 9; B= 52; R= 15.

P F C - 343
G-3 = 24 - MB= 1 B= 20 R= 3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Diretora da DAS-1,

de 26-9-85

EXONERANDO

A pedido, nos termos do art.58-I-§ 1º-1, da LC nº... 180/78, dos cargos em comissão de Auditor do SQC-I-QSF, por drões que se discriminam da EV-3, T-I da LC 247/81, altera da pela LC 403/85, os abaixo relacionados:

ANTONIO PEREIRA CAIXOS, RG 2.565.407-32-B-AUDI-13.(173)
ANA MARIA MÓRCIA KORAIS, RG 3.152.280-22-B-AUDI-13.(174)
ARAUJO VIEIRA DA VEIGA, RG 1.327.456-29-C-AUDI-22.(163)
CUSTÓDIO DE BRITO MORAIS, RG 3.034.795-15-B-AUDI-24.(170)
DALVA PEREIRA DE ÁVILA, RG 3.085.400-19-C-AUDI-23.(178)
HARUYO AOKI, RG 2.177.733-16-A-AUDI-22.(172)
HILDA COSTA DA SILVA SUMI, RG 5.424.610-16-A-AUDI-23.(171)
HIROSHI HATANAKA, RG 2.160.387-19-B-AUDI-12.(167)
JOÃO ZACCARELLI, RG 1.938.608-18-B-AUDI-21.(181)
JURACI GODINHO PASSOS, RG 4.917.512-18-A-AUDI-25.(179)
MAROEL VIEIRA BARROS, RG 6.838.405-18-B-AUDI-13.(175)
MARIA ELI CASSIANO LOPES, RG 4.143.568-20-B-AUDI-23.(180)
MARIA LUIZA MAIA LONGO, RG 1.022.699-27-B-AUDI-24.(165)
MILTON VICENTE BARBIERI, RG 1.755.539-24-D-AUDI-24.(169)
NELSON MONTEIRO DOS SANTOS, RG 2.523.617-28-C-AUDI-26.(166)
ROBERTO STREPEZZA, RG 1.803.865-26-D-AUDI-23.(177)
ROBERTO MASQUIDA, RG 2.373.648-28-C-AUDI-25.(176)
RUBENS VICTOR SAVÉRIO ANGERAKI, RG 345.061-28-C-AUDI-24.(168)
TIKACHI SAKAMOTO, RG 2.775.403-18-A-AUDI-24.(164)

Apostila da Diretora da DAS-1,
de 27-9-85

DECLARANDO

no Contrato de Trabalho nº 267, celebrado em 30-7-71 e posteriores alterações da ELZA DE JESUS ARAUJO RG 3.950.264, que a função-atividade de Servente CIE, do SQF-II-QSF, padrão 8-A, EV-1, T-I, a que se refere, ficou, enquadrada nos padrões:

9-A - a p/ de 25-5-85 - art. 95 - LC 180/78;
10-A - a p/ de 1-7-85 - LC 404/85 e Dec. 23.848/85, ficando a retificação a apostila anteriormente expedida.(522)

Exclua-se da publicação no DO de 27-9-85, a apostila DAS-1, de 26-9-85, referente à LC 406/85, em nome de: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO, RG 3.145.753.(519)

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA DO COORDENADOR

De 27.09.85

DESIGNANDO

Para Presidente da 8ª Câmara, o Juiz efetivo do Tribunal de Impostos e Taxas, ROBERTO PINHEIRO DÓRIA, RG.. 430.111, para o restante do triênio 1983/1985, ficando cessados, na parte a que se refere, os efeitos da Portaria CAT nº 285/84. (CAT-392/85).

PORTARIA DA DIRETORA DO DAT

De 27.09.85

CLASSIFICANDO

Na Seção de Expediente-DAT-SE, DENIR APARECIDO BERNARDO, RG. 8.185.280, Exator, padrão 7-A, EV-2 do QSF-SQC-III, atualmente classificado nesta Diretoria. (DAT-G-006/85).

DESPACHOS DA DIRETORA DO DAT

De 26.09.85

SF-101.597/65 - ABILIO NOGUEIRA DUARTE, RG. 1.380.470, AFR, padrão 19-C do QSF-SQC-III. AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, à título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 2.120 quotas, correspondentes à média mensal das atribuições ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 8º da L.C. nº 112/74, alterado pelo inciso IV, do artigo 1º da L.C. nº 352/84, nos 12 meses anteriores a protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a" e § 2º e 4º das D.T. da L.C. nº 260/81, e artigo 1º e parágrafo único das D.T. da cidade L.C. nº 352/84, ficando desincorporadas de sua remuneração as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

SF-55.706/64 - BENEDITO PEREIRA DE LIMA, RG. 1.367.623, Exator, padrão 21-D do QSF-SQC-III.

DEFIRO o pedido de fis., para o fim de autorizar a incorporação aos vencimentos do interessado, para todos os efeitos legais, a partir da data de sua aposentadoria no valor de Cr\$ 546.836, correspondentes a vantagens pecuniárias a título da gratificação pro labore da função de COLETOR DE COLETORES - CATEGORIA III, nos termos do artigo 7º da L.C. nº 260/81, ficando desincorporadas de seus vencimentos, as gratificações anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

SF-49.554/67 - JOSÉ SPANGHERO, RG. 4.590.914, Exator, padrão 23-D do QSF-SQC-III.

AUTORIZO a incorporação aos vencimentos do interessado, para todos os efeitos legais, a partir da data de sua aposentadoria, no valor de Cr\$ 1.337.518, correspondentes a vantagens pecuniárias, a título de gratificação pro labore da função de INSPECTOR DE ARRECAÇÃO, nos termos do artigo 7º da L.C. nº 260/81, ficando desincorporadas de seus vencimentos, as gratificações anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

APÓSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1

DECLARANDO

No título em nome de DARCI CARDELLI, RG. 7.483.042, Exator, padrão 4-A do QSF-SQC-III, que tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1984, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 1º.10.84, no padrão 5-A, Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da L.C. supracitada. (DAT-1-1335/85).

No título em nome de DARCI CARDELLI, RG. 7.483.042, de conformidade com o artigo 5º da L.C. nº 365/84, o cargo a que o mesmo se refere de Exator, padrão 5-A, do SQC-III, da Secretaria da Fazenda, fica, a partir de 1º.01.85, enquadrado no padrão 7-A, da EV-2, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 8º da cidade L.C. e do Decreto 23.205/85, ficando sem efeito a apostila nº 67537/85, publicada no D.O. de 26.02.85, emitida pela PRODESP. (DAT-1-1336/85).

No título em nome de DARCI CARDELLI, RG. 7.483.042, de conformidade com o artigo 5º da L.C. nº 404/85, o cargo a que o mesmo se refere, de Exator, padrão 7-A do SQC-III da Secretaria da Fazenda, fica, a partir de 1º.07.85, enquadrado no padrão 8-A, da EV-2, Tabela I, nos termos dos artigos 1º e 8º da cidade L.C. e do Decreto 23.205/85, ficando sem efeito a apostila nº 90.645/85, publicada no D.O. de 10.09.85, emitida pela PRODESP. (DAT-1-1337/85).

No título em nome de DARCI CARDELLI, RG. 7.483.042, Secretário, padrão 3-A do QSF-SQC-1, que tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1984, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 1º.10.84, no padrão 4-A, Tabela I do anexo I, a que se refere o artigo 64 da L.C. supracitada. (DAT-1-1338/85).

No título em nome de DARCI CARDELLI, RG. 7.483.042, de conformidade com o artigo 5º da L.C. nº 365/84, o cargo a que o mesmo se refere de Secretário, padrão 4-A, do SQC-I da Secretaria da Fazenda, fica, a partir de 1º.1.85, enquadrado, no padrão 6-A, da EV-2, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 8º da cidade L.C. e do Decreto nº 23.205/85. (DAT-1-1339/85).

No título em nome de DARCI CARDELLI, RG. 7.483.042, de conformidade com o artigo 5º da L.C. nº 404/85, o cargo a que o mesmo se refere, de Secretário, padrão 6-A, do SQC-I da Secretaria da Fazenda, fica, a partir de 1º.7.85, enquadrado no padrão 7-A, da EV-2, Tabela I, nos termos dos artigos 1º e 8º da cidade L.C. e do Decreto 23.205/85, ficando sem efeito a apostila nº 90.646/85, publicada no D.O. de 10.09.85, emitida pela PRODESP. (DAT-1-1340/85).

Nas Portarias de Aposentadoria em nome dos servidores abaixo relacionados, que os proventos mensais a que os interessados fazem jus são os constantes das apostilas a seguir:

ANTONIO PEDRO DA SILVA, RG. 2.299.539, Motorista, padrão 17-D do QSF-SQC-III. (DAT-1-1266/85);

ARNALDO SANTOS PINTO, RG. 2.869.439, Julgador Tributário-Chefe, padrão 19-E do QSF-SQC-III. (DAT-1-1341/85);

JOSÉ COIMBRA DE MENDONÇA, RG. 1.454.406, Oficial de Administração, padrão 31-C do QSF-SQC-III. (DAT-1-1267/85);

MÁRIO DE ALMEIDA SALLES, RG. 1.714.407, Escriturário, padrão 19-E do QSF-SQC-III. (DAT-1-1265/85);

PAULA FRANCO DE TOLEDO, RG. 1.444.101, Escriturário, padrão 24-D do QSF-SQC-III. (DAT-1-1264/85);

PORTARIA DO DIRETOR DO CINEF

COM APROVO DO COORDENADOR

De 26.09.85

DESIGNANDO

JOSÉ EDISON TORINO, RG. 5.304.090, AFR, padrão 17-C, para desempenhar, em substituição, a função de Chefe no Serviço de Informações Econômico-Fiscais da DRT-3- Vale do Paraíba, no dia 28.08.85, no impedimento do titular. (CINEF-141/85).

Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo

Portarias do Inspetor da 2a. ISF com aprovação do Delegado da DRT/1.

Dispensando

A pedido, Sebastião Jerame Sansaloni, RG. 2.699.270, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 14-C, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, da função de Chefe de Posto Fiscal, do Posto Fiscal de Mauá, UA 51182, categoria B - Portaria 2a. ISF nº 153/85.

Designando

Carlos Gilberto Pessotti, RG. 3.953.355, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 7-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, para responder pela função de Chefe de Posto Fiscal, no Posto Fiscal de Mauá, UA 51182, categoria B, em claro decorrente da dispensa de Sebastião Jerame Sansaloni, RG. 2.699.270, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 14-C, Escala de Vencimentos 3, Tabela I - Portaria 2a. ISF nº 154/85.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE CAMPINAS

Portarias do Delegado Regional, de 27/9/85

Classificando:

APARECIDA AMÁLIA ROSADA-RG.13.267.295, Escriturária L. 500/74, padrão 11-A, o pedido e sem ônus para o Estado, no Posto Fiscal de Limeira, UA.12.809, anteriormente classificada no DRT/5-SIEF -Proc.DRT/5-4937/85(DRT/5-G-1006/85);

IVONE RAMOS DA SILVA-RG.9.859.677, Servente L.500/74, padrão 5-A, na DRT/5-S.J.-Seção de Julgamento UA. 12.963, anteriormente classificada no DRT/5-Gabinete-Proc.DRT/5-4768/85 (DRT/5-G-1007/85);

Despacho do Delegado Regional, de 25/9/85

Autorizando o gozo de 15 dias de licença-prêmio a MIGUEL DE SETA NETO, RG.2.072.005, A.F.R., padrão 15-B, classificado no DRT/5-Gabinete, UA.12.748, referentes ao bloco de 17/12/68 a 16/12/73, para início dentro do prazo previsto no § único de artº 214, do EFP; sendo: nihil-Proc.DRT/5- nº 9364/79.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Delegado, de 20/09/85

No Processo em nome de MILTON CABRAL, RG.2.204.005:

"Defiro o pedido, em caráter excepcional, ficando o funcionário autorizado a residir em Cajobi, desde que seja cumprido o horário de trabalho previsto na legislação pertinente e atendida as exigências e necessidades dos serviços, sob a fiscalização e responsabilidade de seu Chefe imediato". (Proc.DRT/5-2644/85)

Despacho do Delegado, de 25/09/85

Referindo a CIRCEO TAKATSKA CANADA, P.1.715.442, o pedido de (prêmio) 15 dias de licença-prêmio, para 27/7/83 a 26/7/84 - artigo 2º (prêmio) item 1º. (Proc. DRT/5-5182/85)

APÓSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1

DECLARANDO

JOÃO ARAÚJO ZUCONI, RG. 1.380.470, AFR, padrão 19-C do QSF-SQC-III, que tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1984, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 1º.10.84, no padrão 5-A, Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da L.C. supracitada. (DAT-1-1335/85).

ALICE ALVES CURTI, RG. 3.180.835, CR\$ 33.224, CR\$ 9.518, CR\$ 7.138, CR\$ 75.625, CR\$ 77.523, CR\$ 94.179, CR\$ 169.894. (DRT/8-A-946/85)

ANILIA FERREIRA, RG. 3.180.835, CR\$ 33.224, CR\$ 9.518, CR\$ 7.138, CR\$ 75.625, CR\$ 77.523, CR\$ 94.179, CR\$ 169.894. (DRT/8-A-946/85)

MARIA LUIZA DE ASSIS, RG. 3.192.135, CR\$ 18.920, CR\$ 5.225, CR\$ 3.918, CR\$ 42.791, CR\$ 44.147, CR\$ 53.290, CR\$ 96.081 (DRT/8-A-968/85)

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração, de 17 de setembro de 1985

DECLARANDO, nos títulos dos Exatores abaixo mencionados, que nos termos do artigo 8º da Lei 443/74, aplicado ao reajuste previsto no artigo 12 da mesma lei, alterado pelo artigo 191 da L.C. 180/78 e artigo 12 da L.C. 247/81, e a vista das certidões constantes do Processo DRT/8-2546/85, fica reajustado a partir de 1-1-85 e incorporadas a partir de 1-4-85 as vantagens pecuniárias correspondentes a 1/15 avos da média das importâncias atribuídas no exercício de 1984, a título de gratificação Pro-Jacore, acrescidas os respectivos reajustes, a partir de 1-4-85 e 1-7-85 que, somados as importâncias anteriormente incorporadas e reajustadas na mesma conformidade, perfazem o total incorporado a partir de 1-1-85, 1-4-85 e 1-7-85 como segue:

ADAIR MUNHOZ BACCAN, R.G. 5.105.162, CR\$ 3.671, CR\$ 368, CR\$ 276, CR\$ 7.395, CR\$ 8.566, CR\$ 9.210, CR\$ 16.605. (DRT/8-A-942/85).

ADELINO ANTONIO ALVES, R.G. 3.239.202, CR\$ 33.619, CR\$ 5.909, CR\$ 4.431, CR\$ 71.294, CR\$ 78.445, CR\$ 88.785, CR\$ 160.079. (DRT/8-A-943/85)

AILTON MANTOVANI, R.G. 4.601.222, CR\$ 62.429, CR\$ 5.486, CR\$ 4.114, CR\$ 124.680, CR\$ 145.668, CR\$ 155.268, CR\$ 279.948. (DRT/8-A-944/85)

ALBERTO MARQUES VIEIRA, R.G. 3.581.903, CR\$ 27.394, CR\$ 5.599, CR\$ 4.169, CR\$ 59.139, CR\$ 63.920, CR\$ 73.648, CR\$ 132.787. (DRT/8-A-945/85)

ALICE ALVES CURTI, R.G. 3.180.835, CR\$ 33.224, CR\$ 9.518, CR\$ 7.138, CR\$ 75.625, CR\$ 77.523, CR\$ 94.179, CR\$ 169.894. (DRT/8-A-946/85)

ANNA RODRIGUES DE ANDRADE, R.G. 3.034.904, CR\$ 4.484, CR\$ 855, CR\$ 641, CR\$ 9.603, CR\$ 10.463, CR\$ 11.959, CR\$ 21.562. (DRT/8-A-947/85)

ANGELA MARIA PINHO TAMBONI, R.G. 6.398.633, CR\$ 423, Nihil, Nihil, CR\$ 793, CR\$ 988, CR\$ 988, CR\$ 1.781. (DRT/8-A-948/85)

ANTONIA MASSONI OTTAVIANI, R.G. 4.255.455, CR\$ 6.847, CR\$ 1.421, CR\$ 1.065, CR\$ 14.825, CR\$ 15.977, CR\$ 18.463, CR\$ 33.288. (DRT/8-A-949/85)

ANTONIO LUIZ GOZO, R.G. 3.828.839, CR\$ 21.940, CR\$ 5.225, CR\$ 3.918, CR\$ 48.450, CR\$ 51.194, CR\$ 60.337, CR\$ 108.787. (DRT/8-A-950/85)

ANTONIO REGAL CALEGARI, R.G. 5.072.904, CR\$ 15.852, CR\$ 4.813, CR\$ 3.609, CR\$ 36.464, CR\$ 36.988, CR\$ 45.418, CR\$ 61.874. (DRT/8-A-951/85)

ARNALDO CAMPANHOLI, R.G. 2.618.419, CR\$ 65.441, CR\$ 5.684, CR\$ 4.263, CR\$ 130.602, CR\$ 152.696, CR\$ 162.643, CR\$ 293.245. (DRT/8-A-952/85)

ARNALDO DAUMISILIO FILHO, R.G. 3.357.335, CR\$ 20.828, CR\$ 4.976, CR\$ 3.732, CR\$ 46.017, CR\$ 48.599, CR\$ 57.307, CR\$ 103.324. (DRT/8-A-953/85)

ARNALDO THOMAZINE, R.G. 5.148.447, CR\$ 2.763, CR\$ 1.122, CR\$ 841, CR\$ 6.753, CR\$ 6.447, CR\$ 8.410, CR\$ 15.163 (DRT/8-A-954/85).

AVYTON FALCO, R.G. 4.834.203, CR\$ 20.175, CR\$ 10.133, CR\$ 7.599, CR\$ 52.040, CR\$ 47.075, CR\$ 64.807, CR\$ 116.847 (DRT/8-A-955/85).

BENEDITO VITOR, R.G. 4.802.341, CR\$ 955, CR\$ 2.055, CR\$ 1.541, CR\$ 4.695, CR\$ 2.252, CR\$ 5.848, CR\$ 10.543 (DRT/8-A-956/85).

BERNARDINO FERREIRA, R.G. 5.228.175, CR\$ 13.908, CR\$ 2.062, CR\$ 1.946, CR\$ 29.277, CR\$ 32.452, CR\$ 36.460, CR\$ 65.737 (DRT/8-A-957/85).

CARLOS DE ANDRADE JUNQUEIRA, R.G. 1.743.347, CR\$ 6.318, CR\$ 1.809, CR\$ 1.356, CR\$ 14.580, CR\$ 14.743, CR\$ 17.908, CR\$ 32.288 (DRT/8-A-958/85).

CARLOS ELDI DA SILVA, R.G. 9.105.614, Nihil, CR\$ 3.899, CR\$ 2.924, CR\$ 5.478, Nihil, CR\$ 6.823, CR\$ 12.301 (DRT/8-A-959/85)

CARLOS MAGNO DE BRITO, R.G. 14.170.117, CR\$ 1.786, CR\$ 2.049, CR\$ 1.536, CR\$ 6.225, CR\$ 4.168, CR\$ 7.753, CR\$ 13.978 (DRT/8-A-960/85).

CÉLIA LUIZA DE SIQUEIRA BRACCI, R.G. 4.507.765, CR\$ 63.000, CR\$ 11.117, CR\$ 8.337, CR\$ 133.562, CR\$ 147.000, CR\$ 166.454, CR\$ 300.116 (DRT/8-A-961/85).

CELSO SPADACIO, R.G. 6.360.964, CR\$ 3.592, CR\$ 3.899, CR\$ 2.924, CR\$ 12.209, CR\$ 8.382, CR\$ 15.205, CR\$ 27.414 (DRT/8-A-962/85).

CLAIR GONÇALVES BACAN, R.G. 5.626.984, CR\$ 533, Nihil, Nihil, CR\$ 998, CR\$ 1.244, CR\$ 1.244, CR\$ 2.242 (DRT/8-A-963/85).

CLAUDIO ROBERTO RONDINA, R.G. 4.331.163, CR\$ 990, CR\$ 1.162, CR\$ 871, CR\$ 3.487, CR\$ 2.310, CR\$ 4.343, CR\$ 7.830 (DRT/8-A-964/85).

CLEIDE APARECIDA KRUGER BERGAMO, R.G. 4.781.093, CR\$ 1.526, CR\$ 267, CR\$ 200, CR\$ 3.234, CR\$ 3.561, CR\$ 4.028, CR\$ 7.262 (DRT/8-A-965/85).

DANIEL PASCHOAL, R.G. 3.744.058, CR\$ 93.012, Nihil, Nihil, CR\$ 174.273, CR\$ 217.028, CR\$ 217.028, CR\$ 391.301 (DRT/8-A-966/85).

DÉCIO ABRÃO JARA, R.G. 2.945.507, CR\$ 161.643, CR\$ 22.964, CR\$ 17.223, CR\$ 335.135, CR\$ 377.167, CR\$ 417.354, CR\$ 752.489 (DRT/8-A-967/85).